

TERMO ADITIVO Nº 019/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.129-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM -
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da Supervisão Técnica de Saúde Mooca Aricanduva e Distrito Administrativo Sapopemba da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de valor para implantação da unidade de saúde CAPS Infante Juvenil III Aricanduva com valor de custeio do serviço.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS/SP)**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018 e 683/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-

39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão,, consoante Despacho de fls. , publicado no DOC de 13/12/2018, pág. 60, retirratificado pelo Despacho publicado no DOC. de 27/08/2019, pág. 54, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera o conteúdo do Anexo descrito:

Anexo VI- Plano Orçamentário de custeio e Cronograma de Desembolso, ficando consignada a revogação da autorização em relação em relação às verbas de investimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O Valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 422.830,64** (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), à **Título de Custeio** do serviço.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando as dotações orçamentárias

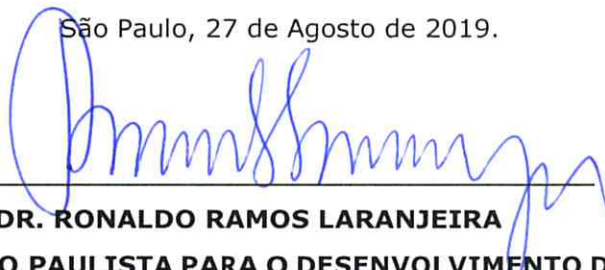
84.10.10.301.3003.2520.4450.5200 e **84.10.10.301.3003.2520.3350.3900** Fontes 00/02.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

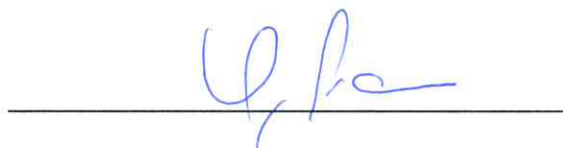
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Agosto de 2019.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Testemunhas:


Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
CPF: 349.378.508-90


Nome: ROBERTO DE ALMEIDA
CPF: 285.98.90

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 019/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R014/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

CAPS IJ III ARICANDUVA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO		-	
CUSTEIO	-	R\$ 422.830,64	R\$ 422.830,64
TOTAL		R\$ 422.830,64	R\$ 422.830,64